



ISSN: 2175-5493

XI COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de outubro de 2015

MEMÓRIA E PROPRIEDADE PRIVADA: BREVE ANÁLISE SOBRE A LEGITIMAÇÃO DA SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL PELA ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA

Ione dos Santos Rocha Cabral*
(UESB)

José Rubens Mascarenhas de Almeida**
(UESB)

RESUMO

Esse trabalho é de parte de uma busca teórica correspondente à pesquisa de doutoramento em curso, cuja temática versa sobre a especulação imobiliária e seu papel na valorização do espaço urbano. Nesta, um dos principais desafios é fazer dialogar a memória e o espaço, numa perspectiva crítica em que espaço não corresponda somente às formas urbanas e a memória seja entendida como um possível fundamento para a legitimação de uma classe pela propriedade. Buscaremos esclarecer o papel da propriedade, nesse caso – os imóveis urbanos – no processo de especulação imobiliária que fomenta, ao mesmo tempo, a ideologia da valorização, a geração do preço de monopólio e a segregação socioespacial pela negação do direito à cidade.

PALAVRAS-CHAVE: Memória, Propriedade privada, Espaço Urbano

INTRODUÇÃO

Historicamente, a moradia é uma busca constante e vital da humanidade. Da antiguidade à atualidade essa necessidade se coloca como um grande desafio: tanto pelo seu caráter político (sendo necessidade e direito) quanto por seu caráter social emancipatório quando alcançado em sua plenitude. Morar bem

*Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Memória, Linguagem e Sociedade (PPGMLS), da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Componente do Grupo de Estudos de Ideologia e Lutas de Classes (GEILC/MP), Professora de Geografia do Instituto Federal da Bahia (IFBA) – Campus Vitória da Conquista. (ionesrocha@yahoo.com.br)

** Professor do Departamento de História e do PPGMLS - UESB. Orientador, Coordenador do GEILC/Museu Pedagógico da UESB e pesquisador do Núcleo de Estudos de Ideologia e Lutas Sociais – NEILS. Bolsista da Capes, BEX 6825-14-1. (joserubensmascarenhas@yhoo.com.br)



ISSN: 2175-5493

XI COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de outubro de 2015

representa qualidade de vida no sentido de embasar várias possibilidades de realização da dignidade humana. Entretanto, a configuração atual da moradia urbana está inserida no circuito da troca, conforme afirmou Lefebvre (2008), incorporando na produção e usufruto dos imóveis a fórmula capitalista apontada por Marx: produção – distribuição/circulação – consumo. Essa é, portanto, a atual conformação da moradia: o mercado imobiliário. Seja pela “política pública” (com a incoerência peculiar da redundância desse termo), seja pelos mecanismos próprios de compra e venda junto à iniciativa privada, a moradia torna-se item de mercado. Destaca-se, portanto nessa discussão, o caráter privado da mercadoria imóvel, manipulada de modo bastante semelhante ao das demais mercadorias, com o diferencial de que nela está contido o consumo direto e material do espaço urbano a preços de montantes bastante significativos. A frente de uma propriedade e de suas manifestações de mercado estão os proprietários, agentes sociais que legitimam sua condição de proprietários na história também pela memória. Não se trata de meros donos do imóvel/moradia individual, mas de proprietários do meio de produção da mercadoria imobiliária, as grandes porções de terra e que por ela realizam a produção, o controle da circulação/oferta orientados pelo mercado e manipulam a valorização. A mercadoria imobiliária depende também das demandas de mercado, mas o que é o mercado, senão a produção de necessidades e de seus consequentes produtos? Sob estas condições o proprietário é regulado por esse mercado e ao mesmo tempo utiliza as determinações deste em função de suas propriedades, uma das regras essenciais da especulação. O processo de verticalização dos imóveis vai denunciar na paisagem esse nível intenso de exploração da propriedade privada. O empreendedorismo urbano está fortemente atrelado a uma memória de classe, cujas ações e memórias individuais podem ser situadas no quadro social do domínio da grande propriedade privada, que em larga escala se articula com o modo de produção capitalista enquanto totalidade.



ISSN: 2175-5493

XI COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de outubro de 2015

MEMÓRIA E RELAÇÕES SOCIOESPACIAIS

Por memória é comum entender-se uma imaginação por vezes fantasiosa sobre o passado. De fato, as narrativas da memória recorrem à função psíquica da imaginação, já que é por ela que se consolidam as lembranças e pensamentos individuais. Entretanto, além de tal caráter, a forma como se vê e se assimila a realidade – e sobretudo sua relação com o passado – está situada no contexto social. A capacidade de imaginar é orgânica, porém a elaboração dos fatos, seu encadeamento e valoração são fortemente influenciados pelo contexto social e suas relações. Aqui entendemos por memória a capacidade de estabelecer uma relação entre o passado (o vivido) e o presente (o concebido), sem a qual é impossível a compreensão da realidade.

A propriedade da memória não é o armazenamento ingênuo, puro, estático e imutável de informações: trata-se, portanto da propriedade de pensar experiências, do processo de fundamentar o entendimento do presente. Obviamente não se pode subestimar aquilo que Platão, Aristóteles e Bergson chamam de espírito, no que tange à essência individual e sua capacidade de produção de memórias. Entretanto, à metáfora do bloco de cera e da afecção pelo sinete apontada pelos filósofos cabe acrescentar, ou mesmo questionar, também metaforicamente, a condição em que o “bloco de cera” se encontra. Para esses autores a relação com o mundo (sensível) e com a sociedade também aparece como produção de memória e essa como produção da “verdade” mediada pela experiência. Essa experiência mais total coloca, para além do significado e do conceito de memória, seu sentido enquanto experiência e trajetória social.

Nesse sentido, à perspectiva da produção do espaço e do papel da propriedade privada nesse contexto, cabe uma investigação acerca da contribuição da memória: sobre a forma como as condições materiais e sua propriedade se relacionam dialeticamente e forjam a história e a geografia da cidade. Passando ao objeto que nos dispomos a discutir – os processos de especulação e valorização



ISSN: 2175-5493

XI COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de outubro de 2015

imobiliária – a base material não está dissociada da base ideológica e é sustentada por ela. Dessa maneira, a memória dos proprietários fundiários e sua posição social a partir da propriedade privada da terra, permite-lhes apropriar-se de uma memória sobre o espaço e sobre a história da cidade, forjada em suas realidades e identidades de classe.

Ricoeur (1979) apontou que lembrança e esquecimento não são propriedades autônomas do psiquismo. Para o autor, essas são duas vias possíveis à memória, sendo que ambas só se dão em relação ao contexto social. É a interação com o mundo sensível, portanto, também com o espaço, que provoca a lembrança, e são as demandas dessa relação que empreendem o esquecimento. São, dessa forma, dois processos sociais e seletivos: é possível que a memória de um grupo privilegiado seja próxima e reconhecida como história oficial. Da mesma forma, o apagamento dos rastros da memória (RICOEUR, 1979) seja pelas formas espaciais, seja pela apropriação da história e do espaço pode ser empreendido por uma sociedade.

Ao desenvolver a Sociologia da Memória, Halbwachs (2004) desenvolve a teoria de memória-hábito proposta por Bergson (1999) como um esforço de exploração das imagens mentais, do que é lido e aprendido (por distintos processos), mediados pela lembrança, fundamentando-a na prática e nas relações sociais de grupos. Destes, a família, por exemplo, é apontada como um grupo constituinte de memória. Assim, a tradição de um grupo, ainda que pequeno, com espaço e número de pessoas limitado, é constituinte de memória pela evocação de lembranças, por seu compartilhamento, e por sua apropriação como verdade individual e como identidade. O salto dado por Maurice Halbwachs da filosofia à sociologia da memória amplia a possibilidade de pensá-la além do psiquismo.

Nessa dessa discussão, Halbwachs (2003) estabelece uma relação dos grupos com o espaço. Em primeiro plano, o autor assegura que o espaço confere estabilidade à composição da memória e o define enquanto quadro de “imagens habituais do mundo exterior”. Porém, ao desenvolver a discussão, o autor afirma



ISSN: 2175-5493

XI COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de outubro de 2015

que o “ambiente material traz ao mesmo tempo nossa marca e a dos outros” (HALBWACHS, 2003 p. 157). Assim, assevera que a composição e entendimento da memória coletiva não prescindem do espaço enquanto base material e simbólica ao mesmo tempo:

Cada objeto reencontrado e o lugar que ele encontra no conjunto nos recordam uma maneira de ser comum a muitas pessoas e, quando analisamos esse conjunto e lançamos nossa atenção a cada uma dessas partes, é como se dissecássemos um pensamento em que se confundem as contribuições de certa quantidade de grupos (HALBWACHS, 2003, p. 158).

O ponto de partida desse contexto exposto por Halbwachs (2003) é o espaço da família, a habitação. Porém ele ressalva que não se trata de uma mera harmonia entre pessoas e objetos enquanto reconhecimento, para ele um grupo molda o espaço à sua imagem ao mesmo tempo em que se adapta a condições determinadas por ele (HALBWACHS, 2003 p. 159). Para ele “o grupo urbano não tem a impressão de mudar enquanto a aparência das ruas e das construções parece idêntica [...]” (HALBWACHS, 2003, p. 161). De fato, há uma “ordem espacial” percebida na distribuição das ruas, bairros e equipamentos urbanos. Porém sua relação com a memória, na prática parece-nos ainda mais complexa: qual é a natureza da memória que determina essa ordem espacial? De que forma essa memória legitima um grupo e esse se legitima pela dominação/manipulação do espaço?

No caso da organização do espaço urbano, as tradições locais e familiares têm desdobramentos diversos, desde as áreas constituídas por um grupo de moradores que compartilham um contexto de bairro no decorrer de anos, cuja dinâmica da produção e reprodução espacial não penetra incisivamente, às tradições de classe social cuja presença e materialização pela propriedade privada dos imóveis impõem uma memória de classe a se confundir com a geografia e a história do espaço. Esse último desdobramento, é especialmente interessante e



ISSN: 2175-5493

XI COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de outubro de 2015

remete ao “espaço jurídico” também apontado por Halbwachs (2003). Essa conotação de espaço está associada ao direito de propriedade privada e à inserção do espaço no contexto econômico: “Qualquer princípio que invoquemos para fundamentar o direito de propriedade não adquire nenhum valor se a memória coletiva não intervier para garantir sua aplicação” (HALBWACHS, 2003, p. 172).

A lógica da legitimação da propriedade pela memória apontada por Halbwachs (2003) não avança para além do contexto do grupo, pois suas articulações se fundam na memória coletiva. Porém, o quadro atual da produção do espaço urbano está calçado na lógica do monopólio, da manipulação da disponibilidade/escassez e, conseqüentemente, na especulação imobiliária: todas essas articulações são determinações do modo de produção que insere o espaço urbano na lógica da mercadoria. Dos pressupostos do autor precisamos avançar para o entendimento da memória enquanto legitimação de relações, no caso dos proprietários fundiários que tornaram terras rurais em urbanas há a constituição de um grupo, dentro de uma classe social e a efetiva apropriação do espaço pela memória de classe. Sua relação com a propriedade pelo monopólio ou simplesmente pela posse da terra enquanto meio de produção do espaço urbano, lhe confere *status* de poder no quadro social urbano, determinando, enfim, a “organização” do espaço segundo seus interesses.

Os grandes proprietários de imóveis urbanos constituem não apenas um grupo, mas uma classe que não se orienta apenas por relações baseadas na tradição por mera repetição ou identidade. Suas ações são baseadas em interesses econômicos e, portanto, distam dos meros grupos, constituindo-se por suas práticas como parte de uma classe social que ostenta o poder pela propriedade privada. Essa classe constitui sua memória nessas bases, e a partir dela dispõe as narrativas de sua atuação na história e no espaço urbano: o pioneirismo, o papel empreendedor, a contribuição para o desenvolvimento, entre outras.



ISSN: 2175-5493

XI COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de outubro de 2015

SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL E LEGITIMAÇÃO DA PROPRIEDADE PRIVADA

Lefebvre (2008) adverte para a “coerência fictícia do olhar” na paisagem urbana. Se o espaço permite a coerência, essa representa a efetivação dos interesses e se dá por intermédio das ações dos agentes sociais: a consolidação da cidade como espaço capital. Isto afirma a necessidade de desvendar os processos que resultam e sustentam a paisagem que contém um momento do espaço e que, por sua complexidade, tem também um “caráter paradoxal” (LEFEBVRE, 2008), sendo o *locus* ordinário do capital. O autor aponta que, dentre esses processos contraditórios destacam-se como agentes da produção do espaço urbano: o Estado, as instituições da sociedade, a burguesia e a classe operária.

Harvey (2001) também aponta para a existência de uma associação de forças entre os agentes que consagram a terra urbana ao capital, ao distribuir de forma desigual, intencional e seletiva, os objetos no espaço da cidade, seja por parte dos proprietários particulares, seja por parte das políticas de governo. O mesmo autor (HARVEY 1980, p. 139), aprofunda o problema ao assinalar que há “[...] um sistema de mercado de troca” no qual se encontram as “forças que governam o uso do solo urbano” e que operam no mercado de terras e moradias e nas demais formas de produção do espaço. O autor identifica os agentes como a seguir: usuários da moradia; corretores de imóveis; proprietários; incorporadores; instituições financeiras; instituições governamentais.

A teoria microeconômica do uso do solo urbano, proposta por Harvey (1980), confirma que esses agentes coexistem no mesmo espaço material, porém em muito distam quanto a seus interesses, de modo que “[...] o sistema de uso do solo urbano raramente se aproxima de algo como uma postura de equilíbrio” (HARVEY, 1980 p. 139). As formas de ação são diferenciadas por agentes num “sistema coordenado” que remete ao “conteúdo de classe” identificado por Lefebvre (2008), e que aqui tem função importante, sobretudo na relação com a memória e já aqui anteriormente discutido. Nessa correlação desigual das forças



ISSN: 2175-5493

XI COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de outubro de 2015

entre os agentes produtores do espaço urbano “[...] as coisas que denominamos solo e moradia são aparentemente mercadorias muito diferentes, dependendo do grupo particular de interesse que está inserido”.

Nessa lógica contraditória de ação, as práticas dos agentes são caracterizadas por um “conteúdo de classe” (HARVEY, 2005) que demandam uma “leitura” aprofundada da paisagem urbana. Daí a conexão que fazemos aqui entre memória e espaço e seu caráter classista: na forma como a grande propriedade privada dos imóveis é mantida, reproduzida e a relação desses agentes proprietários com a produção do espaço urbano. Acreditamos que a posse da propriedade tem constituído uma classe dominante, cuja memória com notado conteúdo de classe eleva seu papel nesse processo que permeia a história oficial.

No âmbito da institucionalidade administrativa, a solução para as questões da segregação está direcionada ao planejamento urbano. Como premissa de direito e como ação norteadora das ações do poder público, o planejamento urbano eficiente é necessário para que os problemas espaciais comecem a encontrar vias de solução. Com caráter normativo, técnico, administrativo e por último social, o planejamento é uma ação institucional. Quando o poder público dispõe o planejamento ao pensamento “participativo”, a representatividade dos agentes privados, inclusive ele mesmo, o Poder Público Municipal esbarra no conflito entre a necessidade da cidade como moradia (base do trabalho e vivência social) por seus grupos representativos – aqueles a que Corrêa (2005) chamou de “grupos sociais excluídos” – e na demanda pela cidade como mercadoria no mecanismo de reprodução capitalista que incorpora o espaço ao mundo da fetichização. O conflito social expresso nesses embates, é também o conflito de concepções de sociedade e de espaço, é a luta entre as memórias de classes e a luta pela memória e sua “fala” como legitimação dos grupos sociais.

Os proprietários de terra e as empresas construtoras utilizam os mecanismos legais dos “planos” urbanos (os planos diretores, códigos de posturas etc.) ou mesmo agem à margem dessas determinações, a fim de assegurar a



ISSN: 2175-5493

XI COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de outubro de 2015

acumulação com as necessidades de ocupação e moradia nas cidades. A lógica da produção e reprodução do espaço envolve articulações complexas de agentes sociais marcadas inclusive pelo conflito de classes e pelo conteúdo econômico que se pode encontrar ou atribuir a áreas estratégicas da cidade “operando no mercado” (HARVEY, 1980, p. 142).

A constituição do espaço como raridade é uma estratégia de especulação com base na qual os proprietários de terras controlam a oferta de lotes para construção. A disponibilidade de imóveis (terrenos) fica submetida aos interesses dos proprietários das grandes glebas de terras e da construção que, gradativamente, manipulam a oferta de imóveis e, com isto, têm a condição de explorar altos valores de comercialização.

Não apenas a ação sobre a propriedade com bem de produção se registra nesse processo: a apropriação privada da terra urbana e sua lucratividade passam, necessariamente, pela apropriação de benfeitorias “públicas” adjacentes que transformam a localização em muito mais que uma circunscrição no espaço urbano. A localização se constitui, com isto, num núcleo dentro da cidade que, pela condição de monopólio da propriedade de uma parcela de terra e ou de uma edificação útil, implica a apropriação de uma renda extra e exacerbada. Para Marx (1983) “[...] a demanda por terrenos para construção eleva o valor do solo enquanto espaço e fundamento” (MARX, 1983, p. 238), e mais do que isso, a consolidação de um mercado imobiliário nessas bases privilegia o espaço urbano enquanto forma de reprodução ampliada do capital cuja terra e demais imóveis tornam-se bens de produção.

Os espaços periféricos, dessa forma, não podem ser entendidos como meras consequências de uma simples exclusão. De fato, são produzidos conforme as condições e estratégias dos agentes em relação à localização, a disponibilidade de terras e a propriedade ou capacidade de obtê-la, entre outros aspectos que são explorados economicamente no sentido de elevar o preço das terras e das benfeitorias.



ISSN: 2175-5493

XI COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de outubro de 2015

A obtenção da renda de monopólio por meio da exploração imobiliária nas cidades pode ser entendida, em nossa análise, considerando a apropriação e a possibilidade da manipulação/atração das benfeitorias públicas e privadas no espaço. Os proprietários fundiários, pela condição de monopólio, determinam o valor dos lotes de terrenos de maneira especulativa e disso decorre o preço de monopólio que gera a renda, consistente no sobrelucro. Nesse processo o proprietário não contribuiu com adição de trabalho, ao contrário, se apropria das relações precárias e sempre desiguais. O poder da propriedade conforma a memória de uma classe como empreendedora, como agentes essenciais e benfeitores do crescimento econômico de quem parte a possibilidade da moradia pela oferta de produtos imobiliários.

O preço de monopólio consiste, portanto, numa forma de apropriação e de exploração do espaço e das demandas por moradia, e, com isso, se dá o corolário da segregação socioespacial: o enriquecimento dos proprietários fundiários. A necessidade de moradia, a produzida avidez pelo consumo do espaço urbano e a capacidade de pagamento são fatores de restrição do acesso das massas aos espaços de monopólio nesse processo de organização desigual.

O parcelamento da terra em conjuntos e estes em pequenos lotes, favorece a acumulação e a continuidade da reprodução do capital dos proprietários fundiários por meio do controle da oferta de imóveis proporcionado pela propriedade de grandes parcelas de terra, ou dos meios da “indústria” da construção civil. Tal acumulação possibilita a constituição de uma burguesia que influi na economia e na política local (comerciantes, profissionais liberais etc.) tanto pela atividade imobiliária quanto pelo deslocamento de investimentos para outras atividades relacionadas ou não (a mobilidade do capital). Com isto, é potencializada a obtenção de lucro quando os lotes de terras estão dentro das áreas previstas no planejamento urbano e dispõem, por este motivo, de infraestrutura privilegiada e sempre passível de favorecimento ou manobra. A propriedade da terra e dos imóveis urbanos ganha um caráter ainda mais perverso



ISSN: 2175-5493

XI COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de outubro de 2015

quando se determina pelas práticas que o direito à cidade e à moradia. Essa lógica, perversa por essência, ainda entra em contradição profunda com o direito social à moradia previsto na Constituição Federal Brasileira no Capítulo II, artigo 6º., e ainda ratificado no artigo 7º., Item IV, quando dispõe que o salário do cidadão trabalhador deve garantir entre outros, o acesso à habitação em dignas condições. A lei Nº 10.257 de 10 de Julho de 2001 – o “Estatuto da Cidade” – em seu artigo 2º item I, que dispõe sobre as funções sociais da cidade, inclui o acesso à terra urbana e a moradia plena de infraestrutura, que permita ao cidadão seu bem-estar e plenas possibilidades quanto às atividades e serviços.

A prática dos proprietários de terra em se beneficiarem das determinações legais do planejamento urbano se expressa por exemplo, na forma como manipulam a produção de benfeitorias e a venda das terras dentro dos limites definidos pelos planos diretores. Dentre outras funções ou prescrições “os planos tornaram possível conhecer com antecipação os setores por onde se ia realizar a expansão da cidade e permitiram iniciar o rentável e cômodo negócio da especulação” (CAPEL, 1975, p. 29).

Os proprietários fundiários são agentes que, a exemplo dos demais com base na propriedade privada, visam ao lucro no processo de comercialização das áreas edificáveis da cidade (CAPEL, 1975). Para tanto, partem da lógica do parcelamento e comercialização das terras urbanas explorando ao máximo sua “edificabilidade” e as “raridades” espaciais. As diferenças de localização, quantidade e qualidade das benfeitorias naturais e as socialmente produzidas nas proximidades das terras a serem incorporadas ao tecido urbano são exploradas como forma de obtenção da renda da terra urbana na forma de renda de monopólio, que é uma modalidade de geração de mais valor como fundamento duradouro no modo capitalista de produção (MARX, 1983).

Assim, na discussão da economia política da cidade, Lefebvre (2008, p. 57) afirma que “[...] nesse plano, percebe-se que a burguesia, classe dominante, dispõe de um duplo poder sobre o espaço, com exceção do direito das coletividades e do



ISSN: 2175-5493

XI COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de outubro de 2015

Estado”: a propriedade e a política. Em outro título, Lefebvre (2006) assinala que esta mesma classe produz um “discurso sobre a cidade”. Em ambas as proposições do autor, podemos situar o papel de poder dessa classe propicia e é propiciado por uma relação com a história e o espaço baseada apenas em seus próprios interesses. Sua memória será, portanto, permeada pelo seu papel social enquanto proprietário, enviesado pelo poder e pelo conteúdo classista.

Esses agentes velam pela escassez da habitação no sentido de criar vantagens econômicas e promovem a clássica ideia da raridade espacial e com isso, o estabelecimento de uma ideologia da valorização. O espaço tornado mercadoria é mais que a confecção de um produto final: é o processo de realização objetiva que suscita uma dinâmica no espaço: produção, distribuição, circulação, consumo, de modo que a cidade também é produto e condição da reprodução da dinâmica econômica e social: “[...] os objetos não têm realidade filosófica, isto é, não nos permitem o conhecimento, se os vemos separados dos sistemas de ações” (SANTOS, 1996, p. 63).

Lefebvre (2008) afirma que as classes sociais encontram coerência sob o Estado. Entretanto, essa coerência se dá no âmbito da representação institucional se efetiva no contexto jurídico-político, embora ideologicamente o Estado deva congrega estruturas de poder e normativas voltadas para a sociedade como um todo. Para Marx (2001), trata-se da representação da soberania política privilegiada da classe burguesa. Segundo o teórico, essa classe é revolucionária do ponto de vista da reprodução capitalista, e da forma com reinventa de forma conveniente as relações sociais e com o próprio Estado. Conforme Marx (2001), a burguesia, “[...] aglomerou as populações, centralizou os meios de produção e concentrou a propriedade em poucas mãos. A consequência necessária dessas transformações foi a centralização política [...]” (MARX, 2001, p. 4). Nisto consiste a grande contradição e o outro lado da face burguesa: a face conservadora. Esse aspecto vai fundamentar a memória social difundida como memória coletiva, determinando o que se deve lembrar ou esquecer.



ISSN: 2175-5493

XI COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de outubro de 2015

No Estado estão reunidas as estruturas para que, historicamente, os governos realizem os interesses das classes dominantes por via da representação política, o que reforça o caráter revolucionário das elites por meio dos aparelhos e instrumentos de reprodução estatais: a legislação pertinente, o planejamento, a propriedade e a partir deles a organização dos objetos, das classes, suas funções no espaço e a memória da classe dominante permeando a história. Como regulador da viabilidade da produção da cidade, desempenha o papel de “árbitro” (CAPEL, 1975) no sentido de que dele dependem: a legitimidade dos títulos de propriedade e de posse dos imóveis; a aplicação de impostos e taxas, e as licenças para edificação, a regularização fundiária etc. É nesse campo que surgem as tensões com os grupos sociais menos favorecidos, bem como as alianças com a iniciativa privada que compõem a economia política da cidade (LEFEBVRE, 2008).

A forma como os agentes privados disso se apropriam altera significativamente o direcionamento das ações relativas à propriedade da terra e a promoção imobiliária, pois a apropriação realizada não se limita ao campo da materialidade da terra e demais imóveis. Ela perpassa pela difusão de uma ideologia sobre o espaço e sobre o desenvolvimento da sociedade, fazendo penetrar os valores da memória da classe proprietária na memória social e coletiva.

CONCLUSÕES

A cidade é uma forma-conteúdo das contradições sociais. Nela estão dispostos os arranjos sociais e institucionais que sustentam as formas de ação dos agentes privados ao mesmo tempo em que, nela coexistem as legítimas necessidades e demandas da classe trabalhadora. Cada demanda influi na dinâmica da produção do espaço, imprimindo uma “instabilidade urbana” cujos movimentos de expansão física, valorização, criação etc. são necessários e para os quais, por outro lado, a difusão da ideologia é imprescindível, seja na forma de discurso de



ISSN: 2175-5493

XI COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de outubro de 2015

valorização, seja pela sobreposição da memória de classes.

Nesse texto, a análise está voltada a possível constituição de uma memória de classe que reconfigura o papel dos proprietários fundiários na produção do espaço urbano e cuja interpelação da história por sua memória de classe carecem de observação. Tais agentes têm seu papel fundamentado na propriedade da terra e dos imóveis urbanos, e a produção e reprodução do sistema capitalista através do espaço se dá de forma sempre contraditória e dialética. Essa convicção, nos permitiu relacionar a constituição da memória a um contexto de classe social e de ideologia, considerando que os agentes privados que operam verdadeiras manobras em relação ao planejamento urbano e ao processo de valorização, se situam e se legitimam historicamente pela propriedade privada, e nisso consiste sua relação com a cidade no passado e no presente.

REFERÊNCIAS

- BERGSON, Henri. **Matéria e memória**. São Paulo: Martins Fontes, 1999. 290 p.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br>> Acesso em Março de 2015.
- BRASIL. Lei Nº 10.257, DE 10 de Julho de 2001. **O Estatuto da Cidade: regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências**. Brasília, 2001. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br>> Acesso em Março de 2015.
- CAPEL, Horácio. **Agentes y estrategias en la producción del espacio urbano español**. *Revista de Geografia*. Barcelona, v.08, n.1-2, 1974, p.19-58.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri. **O espaço urbano: Novos escritos sobre a cidade**. São Paulo: Contexto, 2004.
- CASTELLS, Manuel. **A questão urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- CORRÊA, Roberto Lobato. **O espaço urbano**. São Paulo: Ática, 2005. 94 p.
- HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. Tradução de Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2003.
- HALBWACHS, Maurice. **Los marcos sociales de la memoria**. Traducción de Manuel A. Baeza y Michel Mujica. Caracas: Anthropos Editorial, 2004.
- HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.



ISSN: 2175-5493

XI COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de outubro de 2015

252p.

HARVEY, David. **A justiça social e a cidade**. São Paulo: Hucitec, 1980. 291 p.

LEFEBVRE, Henri. **A produção do espaço** (tradução de Ana Maria Simões, Doralice Barros Pereira, Pedro Henrique Denski e Sérgio Martins) Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006. 138 p.

LEFEBVRE, Henri. **Espaço e política**. Tradução de Margarida Maria de Andrade e Sérgio Martins. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. 192 p.

MARX, Karl. **Para a crítica da economia política**. Paraná, 2001. Disponível em <http://www.unioeste.br/projetos/histedbropr/bibliografia/critica_economia_politica.pdf>.

SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. São Paulo: EDUSP, 2006. 176p.